



# Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIÉRIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

## RESOLUÇÃO N.º05/ 2017

**“Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa da Câmara Municipal de Marliéria – MG, para o Exercício Financeiro de 2018”.**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Marliéria, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 4.320/64, após aprovação pelo Plenário, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1.º** - O Detalhamento da Despesa da Unidade Câmara Municipal de Marliéria, para o Exercício Financeiro de 2018, é estimado em **R\$ 1.090.650,00 ( Hum milhão, noventa mil, seiscentos e cinquenta reais)**, conforme anexos.

**Art. 2.º** - A Receita da Câmara Municipal, será composta, exclusivamente, os repasses duodecimais a serem transferidos pela Prefeitura Municipal de Marliéria nos termos do Art. 29-A da CF/88:

RECEITAS POR FONTES	
<b>1.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
<b>1.1.3.0.5.0.0.0.0 – TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A RECEBER</b>	
1.1.3.0.5.0.0.0.0 – Transferências Financeiras a Receber	<b>1.090.650,00</b>
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>1.090.650,00</b>

**Art. 3.º** - A Despesa da Câmara Municipal de Marliéria, para o Exercício Financeiro de 2018, fixada, segundo a discriminação do Detalhamento do Programa de Trabalho, parte integrante da Presente Resolução, será classificada através dos seguintes títulos:

A – DESPESAS PRO FUNÇÃO DE GOVERNO	
<b>0001-LEGISLATIVA</b>	1.090.650,00
Total das Despesas Correntes	935.650,00
Total das Despesas de Capital	155.000,00

**Art. 4.º**- Aplica-se, no que couber, à Execução Financeira, Orçamentária e Patrimonial da Câmara de Vereadores de Marliéria, as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018, e ainda, os dispositivos da Emenda Constitucional 58/2009.

**Art. 5.º**- Revogam-se as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marliéria – MG, 01 de setembro de 2017.

  
**Roberto Borges de Castro**  
Presidente da Câmara